

Preçário

Banco Português de Gestão, S.A.

Instituição Bancária

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Data de Entrada em vigor: 05-out-2025

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco Português de Gestão e em www.bpg.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em <https://cliente bancario.bportugal.pt/>.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS[INFORMAÇÃO GERAL](#)[Reclamações](#)[Fundo de Garantia de Depósitos](#)[INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR](#)[Datas - Valor](#)

Clientes Particulares		Outros clientes	
1	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> 1.1. Depósitos à ordem	9	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> 9.1. Depósitos à ordem
2	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> 2.1. Crédito à habitação	10	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> 10.1. Linhas de crédito e contas correntes 10.2. Descobertos bancários 10.3. Outros créditos
4	<u>CHEQUES</u> 4.1 Requisição e entrega de módulos de cheque 4.2. Outros serviços com cheques	12	<u>CHEQUES</u> 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque 12.2. Outros serviços com cheques
5	<u>TRANSFERÊNCIAS</u> 5.1. Ordens de transferência	13	<u>TRANSFERÊNCIAS</u> 13.1. Ordens de transferência
7	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> 7.3. Outros serviços	15	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> 15.2. Garantias prestadas 15.3. Outros serviços
		16	<u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u> 16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Função de Compliance
Rua Barata Salgueiro, nº 37, 4º andar - 1250-042 Lisboa
Telef: 21 351 10 00, Fax: 21 313 10 01
servicoclientes@bpg.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
<https://cliente bancario.bportugal.pt/>

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no **Banco Português de Gestão, S.A.** beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de €100.000,00 por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, ao câmbio da referida data o qual é divulgado todos os dias.

O reembolso, deverá ter lugar, para uma parcela até €10.000,00 de todos os depósitos abrangidos, no prazo máximo de 7 dias úteis e para o montante remanescente até ao limite garantido no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da data em que os depósitos se tornarem indisponíveis.

Fundo em situações excepcionais e relativamente a casos individuais solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis.

Para informações complementares consulte os endereços <https://cliente bancario.bportugal.pt/> e www.fgd.pt

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão	NA	NA	-
	ATM c/ conferência automática	NA	NA	-
	- em dia útil	NA	NA	-
	- em dia não útil	NA	NA	-
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	NA	NA	-
	- sobre outra instituição (Visados)	NA	NA	-
	- sobre outra instituição	NA	NA	-
	ATM c/ conferência automática	NA	NA	-
Entregas para depósito (1)				
Numerário	Balcão	NA	NA	
	ATM s/ conferência automática	NA	NA	
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	NA	NA	
	- sobre outra instituição (Visados)	NA	NA	
	- sobre outra instituição	NA	NA	
	ATM s/ conferência automática			
Transferências				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	imediate	-
	Interbancárias nacionais			
	- urgentes	D	imediate	Nota (1)
	- urgentes Via Target2 (em real time)	D	imediate	Nota (1)
	- normais	D+1	1º dia útil seguinte	Nota (2)
	- imediatas	D	imediate	Nota (2)
	Transfronteiras SEPA ou enquadráveis nos Regulamentos CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012			
	- urgentes	D	imediate	Nota (1)
	- urgentes Via Target2 (em real time)	D	imediate	Nota (1)
	- normais	D+1	1º dia útil seguinte	Nota (2)
	- imediatas	D	imediate	Nota (2)
	Transfronteiras Outras	D+2	2ª dia útil	Nota (3)
Movimentação de contas de depósito				
DO / DP	Constituição	D	imediate	
	Mobilização antecipada	D+1	1º dia útil	
	Reembolso no vencimento	D	imediate	
	Pagamento de juros remuneratórios	D	imediate	
Operações de desconto				
	Desconto de Livranças	D	imediate	

Legenda: **D:** Dia de realização da operação / **ATM:** Terminais automáticos; **SEPA** - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange [todos os países da União Europeia [28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].

Nota (1) Para pedidos recepcionados ao balcão até às 12:00h.

Nota (2) Para pedidos recepcionados ao balcão até às 15:00h.

Nota (3) Neste item consideram-se transferências: para bancos do Espaço Europeu (EE) que não reúnam os requisitos obrigatórios para as Transferências SEPA; para bancos não aderentes ao serviço SEPA; destinadas ao EE e em moeda estrangeira (ME); destinadas ao resto do mundo expressas em EUR ou ME. Nas transferências em ME a data de disponibilização dos fundos na conta do cliente varia de acordo com os intervenientes na transferência.

Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 317/2009, Decreto -Lei n.º 18/2007 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 9h00 e as 15h)

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

1.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Depósito à Ordem Standard em Euros</u>				
				Nota (3)
Manutenção de Conta	10,00 €	120,00 €	IS - 4%	Nota (1)
Emissão de extracto 1ª via	Isento		Isento	
<u>Depósito à Ordem - bpg on</u>				
				Nota (1) e (2)
Manutenção de Conta	2,00 €	24,00 €	IS - 4%	
Emissão de extracto 1ª via	Isento		Isento	
<u>Depósito à Ordem - bpg private</u>				
				Nota (1) e (2)
Manutenção de Conta	2,00 €	24,00 €	IS - 4%	
Emissão de extracto 1ª via	Isento		Isento	

Nota (1) - Comissão de manutenção cobrada mensalmente (31 de Janeiro, 28/29 de Fevereiro, 31 de Março, 30 de Abril, 31 de Maio, 30 de Junho, 31 de Julho, 31 de Agosto, 30 Setembro, 31 de Outubro, 30 de Novembro e 31 de Dezembro).

Nota (2) - Cobrança inicia-se no mês seguinte ao da abertura de conta. Isenção de comissão de manutenção pelo período de 12 meses aplicável a contas abertas a partir de 25/11/2022.

Nota (3) - O produto 1.1. "Depósito à Ordem Standard em Euros", não é atualmente comercializado pelo Banco Português de Gestão, SA.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.1. Crédito à habitação

Crédito à habitação				Nota 1 e Nota 4	
	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
Comissão de reembolso antecipado total ou parcial					Incide sobre o montante a amortizar. Esta comissão não é cobrada, nos casos previstos no Decreto-lei 74-A/2017 (artº 23, Nº 9.)
Taxa variável	0,50%	-	-	I.S - 4%	
Nota 2 e Nota 5					
Outras despesas associadas					
Imposto do Selo de Abertura de Crédito	0,60%	-	-	-	Sobre o montante disponibilizado; prazo maior ou igual que 5 anos Nota (3)
Nota 1	Não serão cobradas quaisquer comissões que respeitem à análise e formalização de renegociação de condições de contratos no âmbito do Decreto-Lei 227/2012 de 25 de outubro.				
Nota 2	Os mutuários têm o direito a efectuar o reembolso antecipado parcial em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com o vencimento das prestações e deve ser comunicada ao Banco por escrito e mediante pré-aviso mínimo de 7 dias úteis. O reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento de vigência do contrato e deve ser comunicado ao Banco por escrito e mediante pré-aviso mínimo de 10 dias úteis.				
Nota 3	Isenção do imposto do selo nas alterações de prazo, prorrogações de prazo, celebração de novo contrato de crédito habitação para refinanciamento para factos ocorridos entre 01/11/2022 e 31/12/2023, de acordo com a Lei 24-D/2022 de 30 de Dezembro. Esta isenção abrange as garantias prestadas nos novos contratos de crédito, no âmbito do regime legal de crédito à habitação para refinanciamento da dívida.				
Nota 4	O produto "2.1 Crédito à habitação e outros créditos hipotecários", não é atualmente comercializado pelo Banco Português de Gestão, SA.				
Nota 5	Até 31 de dezembro de 2025 não é devida, nos contratos de crédito abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 80-A/2022, na redação dada pela Lei n.º 1/2025 de 6 de janeiro, a comissão de reembolso antecipado prevista na alínea a) do nº5 do artigo 23º Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho na sua redação atual.				

4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		Em Linha/Internet	
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio
3. Outros tipos de cheques				
3.2. Cheque bancário	20,00 €	-	-	-
Sobre o valor da comissão acresce imposto do selo de 4% e Imposto sobre o cheque - 0,05€ por cheque				

4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	-	17,50 €	IS - 4%	
Notificação para regularização de cheque	-	5,00 €	IS - 4%	
Fotocópia de Cheque	-	7,50 €	IS - 4%	Nota (1)

Nota (1) Isenção da cobrança de comissão de Fotocópia de Cheque da Instituição que digam respeito ao consumidor.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência

		Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
			Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
				C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais									
1.1 - Transferência a crédito intrabancária									
Depósito à Ordem Standard em Euros									
- com o mesmo ordenante e beneficiário									
Pontuais ou Permanentes	Isento	Isento	n.a.	n.a.	Isento	n.a.	n.a.		
- com ordenante e beneficiário distintos									
Pontuais ou Permanentes	Isento	Isento	n.a.	n.a.	Isento	n.a.	n.a.		
Depósito à Ordem - bpg on									
- com o mesmo ordenante e beneficiário									
Pontuais ou Permanentes		1,00 €	n.a.	n.a.	Isento	n.a.	n.a.		
- com ordenante e beneficiário distintos									
Pontuais ou Permanentes		1,00 €	n.a.	n.a.	Isento	n.a.	n.a.		
Depósito à Ordem - bpg private									
- com o mesmo ordenante e beneficiário									
Pontuais ou Permanentes		1,00 €	n.a.	n.a.	Isento	n.a.	n.a.		
- com ordenante e beneficiário distintos									
Pontuais ou Permanentes		1,00 €	n.a.	n.a.	Isento	n.a.	n.a.		
1.2 - Transferência a crédito SEPA+									
Depósito à Ordem Standard em Euros									
- Normais									
- Com indicação de IBAN									
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	1,00 €	n.a.			
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	1,00 €	n.a.			
Multiplas	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a	n.a.		Nota (1)	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	n.a	n.a.		Nota (1)	
- Urgentes									
- Com indicação de IBAN									
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.			
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.			
Multiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	n.a	n.a.		Nota (1)	
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a	n.a.		Nota (1)	
- Urgentes Via Target2 (em real time)									
	< 100.000,00 €	37,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.			
	≥100.000,00 €	75,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.			
- Imediatas									
Pontuais	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	1,00 €	n.a.			
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	1,00 €	n.a.			

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (continuação)

		Escalões		Canal de recepção da ordem de Transferência					Outras condições		
				Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM			[...]
					C/ operador	S/ Operador					
Depósito à Ordem - bpg on											
- Normais											
- Com indicação de IBAN											
Pontuais ou Permanentes		< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.		Nota (5) e (6)		
		≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.				
Múltiplas		< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a	n.a.		Nota (1)		
		≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a	n.a.		Nota (1)		
- Urgentes											
- Com indicação de IBAN											
Pontuais ou Permanentes		< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.				
		≥100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.				
Múltiplas		< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a	n.a.		Nota (1)		
		≥100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a	n.a.		Nota (1)		
- Urgentes Via Target2 (em real time)											
		< 100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.				
		≥100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.				
- Imediatas											
Pontuais		< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.		Nota (5) e (6)		
		≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.				
Depósito à Ordem - bpg private											
- Normais											
- Com indicação de IBAN											
Pontuais ou Permanentes		< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.		Nota (5) e (6)		
		≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.				
Múltiplas		< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a	n.a.		Nota (1)		
		≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a	n.a.		Nota (1)		
- Urgentes											
- Com indicação de IBAN											
Pontuais ou Permanentes		< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.				
		≥100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.				
Múltiplas		< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a	n.a.		Nota (1)		
		≥100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a	n.a.		Nota (1)		
- Urgentes Via Target2 (em real time)											
		< 100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.				
		≥100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.				
- Imediatas											
Pontuais		< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.		Nota (5) e (6)		
		≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.				
Acresce Imposto			Imposto do Selo de 4%								

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (continuação)

		Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Outras condições	
			Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM		[...]
				C/ operador	S/ Operador				
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais									
- Para conta domiciliada no estrangeiro									
2.1 - Transferências a crédito SEPA+									
Países SEPA [Nota (2) e (3)] ou enquadráveis nos Regulamentos CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012 do Parlamento Europeu [Nota (4)] com indicação de IBAN e do BIC/Swift									
Depósito à Ordem Standard em Euros									
- Normais									
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT									
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	1,00 €	n.a.		Nota (5) e (6)	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	1,00 €	n.a.			
Múltiplas	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		Nota (1)	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		Nota (1)	
- Urgentes									
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.			
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.			
Múltiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		Nota (1)	
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		Nota (1)	
- Urgentes Via Target2 (em real time)	< 100.000,00 €	37,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.			
- Imediatas									
Pontuais	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	1,00 €	n.a.			
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a.	n.a.	1,00 €	n.a.			
Depósito à Ordem - bpg on									
- Normais									
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT									
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.		Nota (5) e (6)	
	≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.			
Múltiplas	< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		Nota (1)	
	≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		Nota (1)	
- Urgentes									
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.			
	≥100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.			
Múltiplas	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		Nota (1)	
	≥100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		Nota (1)	
- Urgentes Via Target2 (em real time)	< 100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.			
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.			
- Imediatas									
Pontuais	< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.		Nota (5) e (6)	
	≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.			

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (continuação)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
			C/ operador	S/ Operador				
Depósito à Ordem - bpg private								
- Normais								
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.		Nota (5) e (6)
	≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.		
Múltiplas	< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		Nota (1)
	≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		Nota (1)
- Urgentes								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
	≥100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
Múltiplas	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		Nota (1)
	≥100.000,00 €	10,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		Nota (1)
- Urgentes Via Target2 (em real time)								
	< 100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
- Imediatas								
Pontuais	< 100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.		Nota (5) e (6)
	≥100.000,00 €	2,50 €	n.a.	n.a.	0,50 €	n.a.		
Acresce Imposto		Imposto do Selo de 4%						

Nota (1) Custo de transferência por destinatário**Nota (2)** Em Euros, com regime de despesas Share (SHA), inclusão de IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, tendo estas características de ser cumulativas.**Nota (3)** SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, o Estado da Cidade do Vaticano e o Principado de Andorra].**Nota (4)** Regulamento CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012: Transferência em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno efectuada para os países aderentes, com indicação de IBAN e BIC/ endereço SWIFT, com regime de despesas SHARE (SHA).
Países Aderentes: Alemanha, Austria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Reunião, Roménia, Suécia.**Nota (5)** Isenção de comissão de quatro transferências online (internet) SEPA+ a crédito Normais Pontuais ou Permanentes ou SEPA+ Imediatas por mês.**Nota (6)** Homebanking bpgnet: limite diário de 5.000,00 € para transferências SEPA+ a crédito Normais Pontuais ou Permanentes e 5.000,00 € para transferências SEPA+ Imediatas.
O cliente pode fixar ou alterar o montante máximo que pode ser enviado através de transferência imediata, montante esse que pode ser fixado por dia ou por transação.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (continuação)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
			C/ operador	S/ Operador				
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais (cont.)								
- para conta domiciliada no estrangeiro								
2.2 - Transferência a crédito não SEPA +								
Países Não SEPA e Não abrangidos pelo Regulamento nº 924/2009 e nº 260/2012 do Parlamento Europeu								
(Outras Moedas e Outros Países do Mundo)								
- Normais								
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT								
		n.a.	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Nota 3
Acresce Imposto		Imposto do Selo de 4%						

- Nota (1)

Custo de transferência por destinatário.
- Nota (2)

Em Euros, com regime de despesas Share (SHA), inclusão de IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, tendo estas características de ser cumulativas.
- Nota (3)

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*) . Abrange [todos os países da União Europeia [28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, o Estado da Cidade do Vaticano e o Principado de Andorra]].
- Nota (4)

Regulamento CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012: Transferência em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos efectuada para os países aderentes, com indicação de IBAN e BIC/ endereço SWIFT, com regime de despesas SHARE (SHA).

Países Aderentes: Alemanha, Austria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Reunião, Roménia, Suécia.
- Legenda

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]

IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Informações bancárias por escrito	-	25,00 €	IVA - 23%	Nota 3 e 4
Informações bancárias por escrito - bpg on	-	5,00 €	IVA - 23%	Nota 3, 4 e 6
Informações bancárias por escrito - bpg private	-	5,00 €	IVA - 23%	Nota 3, 4 e 6

Outras despesas associadas

Nota 3 - A emissão de declarações de dívida ou similar para fins de acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, realizadas por clientes particulares consumidores, está isenta de comissão até ao limite de 6 declarações por ano.

Nota 4 - IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 16% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 6 - Despesa associada aos clientes que subscrevam o Produto bpg on e bpg private.

Cheques emitidos no estrangeiro ou cheques sobre o estrangeiro

[Consulte Secção 4. CHEQUES - 4.2. Outros serviços com cheques](#)

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Depósito à Ordem Empresas em Euros</u>				Nota (3)
Manutenção de Conta	10,00 €	120,00 €	IS - 4%	Nota (1)
Emissão de extracto 1ª via	Isento		Isento	
<u>Depósito à Ordem - bpg social</u>				
Manutenção de Conta	5,00 €	60,00 €	IS - 4%	Nota (1)
Emissão de extracto 1ª via			Isento	
<u>Depósito à Ordem - bpg corporate</u>				
Manutenção de Conta	7,50 €	90,00 €	IS - 4%	Nota (1)
Emissão de extracto 1ª via	Isento		Isento	
<u>Depósito à Ordem - bpg institucional</u>				
Manutenção de Conta	Isento		Isento	Nota (1)
Emissão de extracto 1ª via	Isento		Isento	
<u>Depósito à Ordem - bpg private social</u>				
Manutenção de Conta	5,00 €	60,00 €	IS - 4%	Nota (1)
Emissão de extracto 1ª via			Isento	
<u>Depósito à Ordem - bpg private corporate</u>				
Manutenção de Conta	7,50 €	90,00 €	IS - 4%	Nota (1)
Emissão de extracto 1ª via	Isento		Isento	
<u>Depósito à Ordem - bpg private institucional</u>				
Manutenção de Conta	Isento		Isento	Nota (1)
Emissão de extracto 1ª via	Isento		Isento	

Nota (1) - Comissão de manutenção cobrada mensalmente (31 de Janeiro, 28/29 de Fevereiro, 31 de Março, 30 de Abril, 31 de Maio, 30 de Junho, 31 de Julho, 31 de Agosto, 30 Setembro, 31 de Outubro, 30 de Novembro e 31 de Dezembro).

Nota (3) - O produto 9.1. "Depósito à Ordem Empresas em Euros", não é atualmente comercializado pelo Banco Português de Gestão, SA.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Linhas de crédito / Contas correntes</u>					
Conta Corrente Cauçionada e Imobiliária					
	Comissões iniciais				
Comissão de Montagem e Estruturação Operação	5,0%	-	-	IS - 4%	
Comissão de Avaliação realizadas por peritos	-	2.952,00 €	-	I.S - 4%	Nota 1
Comissão de Vistorias realizadas por peritos	-	1.476,00 €	-	I.S - 4%	Nota 1

A comissão de vistoria só é aplicada após a contratação do crédito, destina-se a empréstimos para obras de construção e empréstimos ao investimento libertados em tranches.
A comissão de vistoria é cumulativa com a comissão de avaliação do imóvel e o valor apresentado no quadro corresponde ao montante cobrado por cada vistoria realizada.

	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Comissões durante a vigência do contrato					
Comissão de Imobilização	2,5%	-	-	IS - 4%	Nota 2
Comissão de Gestão	2,5%	-	-	IS - 4%	Nota 2
Alteração da Conta	-	500,00 €	-	IS - 4%	Nota 1
Alteração da data de vencimento	-	1.000,00 €	-	IS - 4%	Nota 1
Comissões no termo do contrato					
Emissão Títulos de distrate	-	75,00 €	-	IVA - 23%	Nota 3 e 4

Outras despesas associadas	
Imposto do selo	Imposto do selo sobre o montante utilizado - 0,04% por mês ou fracção
Seguro Multiriscos, incêndio e fenómenos sísmicos, na Conta Corrente Imobiliária	É obrigatória a subscrição de um seguro de multiriscos. incêndio e fenómenos sísmicos no montante máximo de capital e acessórios do financiamento, sendo o credor hipotecário o Banco Português de Gestão, S.A..

Nota 1 - Pagas aquando da implementação ou alteração do financiamento

Nota 2 - Comissões debitadas Trimestral / Semestralmente

Nota 3 - O valor já inclui as despesas com a emissão do distrate

Nota 4 - IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 16% nos Açores e 22% na Madeira.

10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Descoberto bancário associado a contas de depósito</u>					
Comissões associadas a facilidade de descoberto	-	5,00 €	-	IS - 4%	Nota 1
Comissões associadas a ultrapassagem de crédito	-	5,00 €	-	IS - 4%	Nota 1

Nota 1 - Comissão paga no final do mês correspondente à entrada a descoberto

Outras despesas associadas	Imposto do selo sobre o montante utilizado - 0,04% por mês ou fracção
-----------------------------------	---

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Desconto de Efeitos - Livrança</u>					
Comissões iniciais					
Comissão de Desconto	-	75,00 €	-	IS - 4%	Nota 1
Comissão de Reforma de Efeito	-	10,00 €	-	IVA - 23%	Nota 2 e 5
Portes	-	2,50 €	-	IVA - 23%	Nota 2 e 5
<u>Abertura de Crédito e Mútuo com e sem hipoteca</u>					
Comissões iniciais					
Comissão Estruturação da Operação	0,05	-	-	IS - 4%	Nota 1
Comissão de Avaliação realizadas por peritos	-	5.904,00 €	-	I.S - 4%	Nota 1
Comissão de Vistorias realizadas por peritos	-	2.952,00 €	-	I.S - 4%	Nota 1

A comissão de vistoria só é aplicada após a contratação do crédito, destina-se a empréstimos para obras de construção e empréstimos ao investimento libertados em tranches.

A comissão de vistoria é cumulativa com a comissão de avaliação do imóvel e o valor apresentado no quadro corresponde ao montante cobrado por cada vistoria realizada.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
Comissão de Reembolso Antecipado Parcial	-	50,00 €	-	IS - 4%	
Comissão de Imobilização	2,5%	-	-	IS - 4%	Nota 2
Comissão de Gestão	2,5%	-	-	IS - 4%	Nota 2
Alteração da Conta	-	500,00 €	-	IS - 4%	Nota 1
Alteração da data de vencimento	-	1.000,00 €	-	IS - 4%	Nota 1
Alteração do Plano Financeiro	-	1.000,00 €	-	IS - 4%	Nota 3
Emissão Títulos de distrate	-	75,00 €	-	IVA - 23%	Nota 3 e 5
Comissão de Reembolso Antecipado Total	-	50,00 €	-	IS - 4%	Nota 4

Outras despesas associadas

Imposto do selo sobre utilização de Crédito	-Livrança: Imposto do selo sobre o montante utilizado - aplicado no início do contrato: 0,5% -Abertura de Crédito e Mútuo: Imposto do selo aplicado no início do contrato: Prazo < 1ano: 0,04% por mês ou fracção; Prazo entre 1 e 5 anos: 0,5%; Prazo ≥ 5anos: 0,60%
Seguro Multiriscos, incêndio e fenómenos sísmicos, créditos com hipoteca	É obrigatória a subscrição de um seguro de multiriscos, incêndio e fenómenos sísmicos no montante máximo de capital e acessórios do financiamento, sendo o credor hipotecário o Banco Português de Gestão, S.A..

Nota Geral - Em caso de amortização antecipada o pré-aviso está definido contratualmente

Nota 1 - Comissão cobrada aquando da implementação ou alteração do desconto / reforma do efeito

Nota 2 - Comissões debitadas Trimestral / Semestralmente

Nota 3 - O valor já inclui as despesas com a emissão do distrate

Nota 4 - Em caso de amortização antecipada o pré-aviso será de 15 dias de calendário.

Nota 5 - IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 16% nos Açores e 22% na Madeira.

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		Em Linha/Internet	
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio
3. Outros tipos de cheques				
3.2. Cheque bancário	20,00 €	-	-	-
Sobre o valor da comissão acresce imposto do selo de 4% e Imposto sobre o cheque - 0,05€ por cheque				

12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	-	17,50 €	IS - 4%	
Notificação para regularização de cheque	-	5,00 €	IS - 4%	
Fotocópia de Cheque	-	7,50 €	IS - 4%	

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
			C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais								
1.1 - Transferência a crédito intrabancária								
Depósito à Ordem Empresas em Euros								
- com o mesmo ordenante e beneficiário								
Pontuais ou Permanentes	Isento	Isento	n.a	n.a	Isento	n.a		
- com ordenante e beneficiário distintos								
Pontuais ou Permanentes	Isento	Isento	n.a	n.a	Isento	n.a		
Depósito à Ordem - bpg social								
- com o mesmo ordenante e beneficiário								
Pontuais ou Permanentes		2,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a		
- com ordenante e beneficiário distintos								
Pontuais ou Permanentes		2,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a		
Depósito à Ordem - bpg corporate								
- com o mesmo ordenante e beneficiário								
Pontuais ou Permanentes		3,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a		
- com ordenante e beneficiário distintos								
Pontuais ou Permanentes		3,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a		
Depósito à Ordem - bpg institucional								
- com o mesmo ordenante e beneficiário								
Pontuais ou Permanentes		3,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a		
- com ordenante e beneficiário distintos								
Pontuais ou Permanentes		3,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a		
Depósito à Ordem - bpg private social								
- com o mesmo ordenante e beneficiário								
Pontuais ou Permanentes		2,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a		
- com ordenante e beneficiário distintos								
Pontuais ou Permanentes		2,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a		
Depósito à Ordem - bpg private corporate								
- com o mesmo ordenante e beneficiário								
Pontuais ou Permanentes		3,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a		
- com ordenante e beneficiário distintos								
Pontuais ou Permanentes		3,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a		

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (continuação)

Escalões		Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
			C/ operador	S/ Operador				
Depósito à Ordem - bpg private institucional								
- com o mesmo ordenante e beneficiário								
Pontuais ou Permanentes		3,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a		
- com ordenante e beneficiário distintos								
Pontuais ou Permanentes		3,00 €	n.a	n.a	Isento	n.a		
1.2 - Transferência a crédito SEPA+								
Depósito à Ordem Empresas em Euros								
- Normais								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a	n.a	1,00 €	n.a		
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	1,00 €	n.a		
Multiplas	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a		
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a		
Multiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes Via Target2 (em real time)								
	< 100.000,00 €	37,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
	≥100.000,00 €	75,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
- Imediatas								
Pontuais	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a	n.a	1,00 €	n.a		
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	1,00 €	n.a		
Depósito à Ordem - bpg social								
- Normais								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a		Nota 6 e 8
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a		
Multiplas	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a		
	≥100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a		
Multiplas	< 100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes Via Target2 (em real time)								
	< 100.000,00 €	75,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
	≥100.000,00 €	75,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a.		
- Imediatas								
Pontuais	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a		Nota 6 e 8
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a		

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (continuação)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
			C/ operador	S/ Operador				
Depósito à Ordem - bpg corporate								
- Normais								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		
Multiplas	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a		
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a		
Multiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes Via Target2 (em real time)	< 100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
	≥100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
- Imediatas								
Pontuais	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		
Depósito à Ordem - bpg institucional								
- Normais								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		
Multiplas	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a		
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a		
Multiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes Via Target2 (em real time)	< 100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
	≥100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
- Imediatas								
Pontuais	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (continuação)

Escalões		Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
			C/ operador	S/ Operador				
Depósito à Ordem - bpg private social								
- Normais								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a		Nota 6 e 8
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a		
Multiplas	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
	≥100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
Multiplas	< 100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
<u>- Urgentes Via Target2 (em real time)</u>								
	< 100.000,00 €	75,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
	≥100.000,00 €	75,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
- Imediatas								
Pontuais	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a		Nota 6 e 8
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a		
Depósito à Ordem - bpg private corporate								
- Normais								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		
Multiplas	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
Multiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
<u>- Urgentes Via Target2 (em real time)</u>								
	< 100.000,00 €	100,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
	≥100.000,00 €	100,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		
- Imediatas								
Pontuais	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (continuação)

		Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
			Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
				C/ operador	S/ Operador				
Depósito à Ordem - bpg private institucional									
- Normais									
- Com indicação de IBAN									
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		Nota 7 e 8	
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a			
Multiplas	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1	
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1	
- Urgentes									
- Com indicação de IBAN									
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a			
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a			
Multiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1	
- Urgentes Via Target2 (em real time)	< 100.000,00 €	100,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a			
	≥100.000,00 €	100,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a			
- Imediatas									
Pontuais	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		Nota 7 e 8	
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a			
Acresce Imposto		Imposto do Selo de 4%							
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais									
- Para conta domiciliada no estrangeiro									
2.1 - Transferências a crédito SEPA+									
Países SEPA [Nota (2) e (3)] ou enquadráveis nos Regulamentos CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012 do Parlamento Europeu [Nota (4)] com indicação de IBAN e do BIC/Swift									
Depósito à Ordem Empresas em Euros									
- Normais									
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT									
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a	n.a	1,00 €	n.a			
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	1,00 €	n.a			
Multiplas	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1	
- Urgentes									
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a			
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a			
Multiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1	
	≥100.000,00 €	50,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1	
- Urgentes Via Target2 (em real time)	< 100.000,00 €	37,50 €	n.a	n.a	n.a.	n.a			
	≥100.000,00 €	75,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a			
- Imediatas									
Pontuais	< 100.000,00 €	10,00 €	n.a	n.a	1,00 €	n.a			
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	1,00 €	n.a			

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (continuação)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
			C/ operador	S/ Operador				
Depósito à Ordem - bpg social								
- Normais								
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a		Nota 6 e 8
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a		
Multiplas	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a		
	≥100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a		
Multiplas	< 100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes Via Target2 (em real time)	< 100.000,00 €	75,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
	≥100.000,00 €	75,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
- Imediatas								
Pontuais	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a		Nota 6 e 8
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a		
Depósito à Ordem - bpg corporate								
- Normais								
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		
Multiplas	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a		
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a		
Multiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes Via Target2 (em real time)	< 100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
	≥100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
- Imediatas								
Pontuais	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (continuação)

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
			C/ operador	S/ Operador				
Depósito à Ordem - bpg institucional								
- Normais								
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		
Múltiplas	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a		
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a		
Múltiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes Via Target2 (em real time)								
	< 100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
	≥100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
- Imediatas								
Pontuais	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a		
Depósito à Ordem - bpg private social								
- Normais								
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a		Nota 6 e 8
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a		
Múltiplas	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes								
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a		
	≥100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a		
Múltiplas	< 100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
	≥100.000,00 €	15,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a		Nota 1
- Urgentes Via Target2 (em real time)								
	< 100.000,00 €	75,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
	≥100.000,00 €	75,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
- Imediatas								
Pontuais	< 100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a		Nota 6 e 8
	≥100.000,00 €	5,00 €	n.a	n.a	1,50 €	n.a		

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (continuação)

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
Depósito à Ordem - bpg private corporate							
- Normais							
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a	Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
- Urgentes							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
- Urgentes Via Target2 (em real time)							
	< 100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
- Imediatas							
Pontuais	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a	Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a	
Depósito à Ordem - bpg private institucional							
- Normais							
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a	Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
- Urgentes							
Pontuais ou Permanentes	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a.	n.a	
Múltiplas	< 100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
	≥100.000,00 €	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	Nota 1
- Urgentes Via Target2 (em real time)							
	< 100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	≥100.000,00 €	100,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
- Imediatas							
Pontuais	< 100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a	Nota 7 e 8
	≥100.000,00 €	7,50 €	n.a	n.a	2,50 €	n.a	
Acresce Imposto		Imposto do Selo de 4%					

- Nota (1)** Custo de transferência por destinatário
- Nota (2)** Em Euros, com regime de despesas Share (SHA), inclusão de IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, tendo estas
- Nota (3)** SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [28], a
- Nota (4)** Regulamento CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012: Transferência em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno efectuada para os países aderentes, com indicação de IBAN e BIC/ endereço SWIFT, com regime de despesas SHARE (SHA). Países Aderentes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Reunião, Roménia, Suécia.
- Nota (5)** Custo de transferência por destinatário
- Nota (6)** Isenção de comissão de cinco transferências online (internet) SEPA+ a crédito Normais Pontuais ou Permanentes ou SEPA+ Imediatas por mês.
- Nota (7)** Isenção de comissão de seis transferências online (internet) SEPA+ a crédito Normais Pontuais ou Permanentes ou SEPA+ Imediatas por mês.
- Nota (8)** Homebanking bpgnet: limite diário de 25.000,00 € para transferências SEPA+ a crédito Normais Pontuais ou Permanentes e 25.000,00 € para transferências SEPA+ Imediatas.
O cliente pode fixar ou alterar o montante máximo que pode ser enviado através de transferência imediata, montante esse que pode ser fixado por dia ou por transação.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (Continuação)

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha/Internet	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais (cont.)							
- para conta domiciliada no estrangeiro							
2.2 - Transferência a crédito não SEPA +							
Países Não SEPA e Não abrangidos pelo Regulamento nº 924/2009 e nº 260/2012 do Parlamento Europeu							
(Outras Moedas e Outros Países do Mundo)							
- Normais						Nota 1	
- Com indicação de IBAN e do BIC/SWIFT		n.a	100,00 €	n.a	n.a	n.a	
Acresce Imposto		Imposto do Selo de 4%					

Nota (1) Custo de transferência por destinatário**Nota (2)** Em Euros, com regime de despesas Share (SHA), inclusão de IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, tendo estas características de ser cumulativas.**Nota (3)** SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, o Estado da Cidade do Vaticano e o Principado de Andorra]].**Nota (4)** Regulamento CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012: Transferência em Euros, Coroas Suecas e Leus Romenos efectuada para os países aderentes, com indicação de IBAN e BIC/ endereço SWIFT, com regime de despesas SHARE (SHA).

Países Aderentes: Alemanha, Austria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Reunião, Roménia, Suécia.

Legenda BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]

IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
GARANTIAS				
Garantias Técnicas	3,00%	-	IS - 3%	Nota 1
Garantias Financeiras	5,00%	-	IS - 3%	Nota 1
Comissão de Processamento	-	50,00 €	IS - 4%	Nota 2
Comissão Alteração de Garantias	-	25,00 €	IS - 4%	
Reconhecidas Notarialmente	-	40,00 €	IVA no Continente (23%), Regiões Autónomas da Madeira (22%) e dos Açores (16%)	

Nota 1 - Debitadas trimestral e antecipadamente

Nota 2 - Debitadas aquando da contratação

15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Informações bancárias por escrito	-	25,00 €	IVA - 23%	Nota 3
Informações bancárias por escrito - bpg social	-	10,00 €	IVA - 23%	Nota 3
Informações bancárias por escrito - bpg corporate	-	15,00 €	IVA - 23%	Nota 3
Informações bancárias por escrito - bpg institucional	-	15,00 €	IVA - 23%	Nota 3
Informações bancárias por escrito - bpg private social	-	10,00 €	IVA - 23%	Nota 3
Informações bancárias por escrito - bpg private corporate	-	15,00 €	IVA - 23%	Nota 3
Informações bancárias por escrito - bpg private institucional	-	15,00 €	IVA - 23%	Nota 3
Informação ROC	-	75,00 €	IVA - 23%	Nota 3

Nota 3 - IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 16% nos Açores e 22% na Madeira.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>GARANTIAS</u>				
Garantias Técnicas	3,00%	-	IS - 3%	Nota 1
Garantias Financeiras	5,00%	-	IS - 3%	Nota 1
Comissão de Processamento	-	50,00 €	IS - 3%	Nota 2
Alteração de Garantias	-	25,00 €	IS - 4%	
Reconhecidas Notarialmente	-	40,00 €	IVA no Continente (23%), Regiões Autónomas da Madeira (22%) e dos Açores (16%)	

Nota 1 - Debitadas trimestral e antecipadamente

Nota 2 - Debitadas aquando da contratação

Cheques emitidos no estrangeiro ou cheques sobre o estrangeiro[Consulte Secção 12. CHEQUES - 12.2. Outros serviços com cheques](#)